



CÓPIA

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprecia e Aprova o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2021 com reprogramação para o ano seguinte de R\$ 2.577,93 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprecia e Aprova o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2021 com reprogramação para o ano seguinte de R\$ 2.577,93 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, nº 119, 2º andar – Bairro Araçá – Capão da Canoa -RS
CEP: 95 555000 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br

RECEBIDO EM:

02/03/22

